



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus/MG – CMDCA
Lei Federal 8.069, de 13 de Julho de 1.990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Lei Municipal 583, de 16 de Setembro de 2.002.

Resolução CMDCA – Comissão Especial de N° 08, de 27 de Junho de 2.023.

“Dispõe sobre o resultado da Prova de Aferição de Conhecimento, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Coração de Jesus-MG – CMDCA, através da Comissão Especial para o Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 1.239/2023, de 13 de Março de 2.023,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº 03/23, de 31 de Março de 2.023,

RESOLVE:

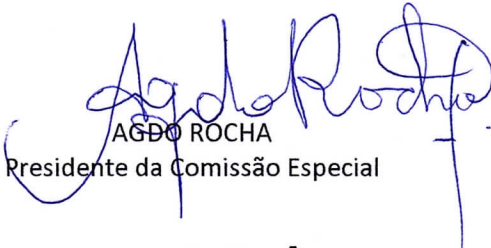
Artigo 1º - Tornar público o resultado da Prova de Aferição de Conhecimento, para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
AGNER ANTÔNIO SOUZA GONÇALVES	23
CELIA MARIA OLIVEIRA SOUZA	25
DARIO SOUTO DA SILVA JUNIOR	27
DAYANE MARTINS GONÇALVES	27
DIEGO PEREIRA OLIVEIRA	27
FERNANDO SOARES FAGUNDES	27
FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA	24
ISABELA PEREIRA LEAL	23
LUCIANA SANTOS LIMA SOARES	19
MARLEY RODRIGUES MACHADO	25
REINALDO RIBEIRO VELOSO	22
VIRGÍLIO ARAÚJO VELOSO	19

Artigo 2º - Tornar público que as candidatas ALESSANDRA ALVES PEREIRA LOPES e SILVANIA ARAÚJO MARTINS SOUZA, devidamente habilitadas pela Resolução CMDCA nº 06/23, não compareceram para se submeter à Prova de Aferição de Conhecimento, no dia e hora agendados para a realização da mesma, sendo, desta forma, consideradas eliminadas do Processo de Escolha de Membros do Conselho Tutelar.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Coração de Jesus-MG, 27 de Junho de 2.023.


AGDO ROCHA
Presidente da Comissão Especial

Agdo Rocha
Presidente da Comissão Especial
Resolução CMDCA 01/23, de 13/04/2023